



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa ARRASADOR DEDETIZAÇÕES, inscrito no CNPJ sob nº 19.782.108/0001-01, Sediada na 2ª Travessa Guaratinguetá, nº 08, Caiucá - cidade de Caruaru-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 058/2024 com objetivo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Após análise das 2 (duas) propostas recebidas e após recebimentos dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **RS 21.300,00** (vinte e um mil trezentos reais e zero centavos), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 20 de setembro de 2024


Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
CPF 103.802.334-36
MAT 2991

ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO